

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços nº 17/2025-FETEC
Pregão Eletrônico nº 90016/2024
Processo nº 33514/2024-FETEC**

A Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, por meio deste, torna público a adesão à Ata de Registro de Preços nº 17/2025-FETEC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90016/2024, Processo nº 33514/2024, realizado pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CERCA MÓVEL E FECHAMENTO PARA ATENDER O EVENTO AGROBV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS”, cuja empresa registrada foi a HORIZONTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 05.673.213/0001-06, no valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Boa Vista-RR, 15 de Julho de 2025.

**Assinatura Eletrônica
Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços nº 09/2025-FETEC
Pregão Eletrônico nº 90004/2024
Processo nº 28595/2024-FETEC**

A Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, por meio deste, torna público a adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2025-FETEC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90004/2024, Processo nº 28595/2024, realizado pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM PARA ATENDER O EVENTO AGROBV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS”, cuja empresa registrada foi a ECOART SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 11.781.576/0001-50, no valor de R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais).

Boa Vista-RR, 16 de Julho de 2025.

**Assinatura Eletrônica
Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
GABINETE**

ERRATA

Onde se lê:

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 05/2025, PARA
PERMISSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE ESPAÇO PÚBLICO
PARA COMÉRCIO NO EVENTO AGROBV 2025**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI torna público o processo de seleção de pessoas físicas e jurídicas interessadas na exploração de comércio, de acordo com as especificações desse Edital nos dias 31 de julho e 01 a 03 de agosto de 2025 na AgroBV – O maior evento do Agro de Roraima, evento a ser realizado no Centro de Difusão Tecnológica – CDT localizado na RR 321 – Estrada do Bom Intento, KM 5, município de Boa Vista/RR.

A autorização é temporária e sem ônus, em espaço público delimitados pela SMAAI. A autorização se dará por sorteios dos inscritos.

O presente Edital e seus anexos podem ser obtidos no Diário Oficial do Município e no site <https://boavista.rr.gov.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas na Av. Ville Roy, 6793 – Esquina com Rua Ajuricaba, Boa Vista - RR, em horário das 08h às 14h, ou por meio do correio eletrônico smiai@prefeitura.boavista.br.

Este Edital é destinado apenas aos interessados do ramo comercial, pertinente às condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital, as inscrições de pessoas física e jurídicas para o sorteio de autorização para utilização de espaços para exploração de comércio temporário durante a realização do evento AgroBV 2025 - O maior evento do Agro de Roraima, que ocorrerá de 31 de julho à 03 de agosto de 2025, no Centro de Difusão Tecnológica – CDT, na RR 321, Estrada do Bom Intento, km 5 zona rural de Boa Vista/RR.

A autorização dar-se-á após o efetivo sorteio a ser realizado nas dependências da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas na Av. Ville Roy, 6793 – Esquina com Rua Ajuricaba, Boa Vista – RR.

2. DOS ESPAÇOS A SEREM DISPONIBILIZADOS:

2.1 Tenda da praça de alimentação:

I. Até 15 (quinze) espaços medindo 3(três) metros de frente por 2 (dois) metros de fundo para comercialização de comidas típicas e bebidas em latas ou garrafas plásticas, não sendo permitida garrafas de vidro;

II. A carga máxima permitida para cada espaço, será de 300 watts, para segurança elétrica do ambiente.

III. Poderão ser comercializados nos referidos espaços churros, sorvetes, açaí, crepes, pizzas, churrasquinho, pães, bolos, salgados e afins, além de sucos, refrigerantes, bebidas alcólicas em latas, garrafas plásticas ou copos plásticos,

IV. A autorização contempla apenas a cedência do espaço e fornecimento de energia elétrica, sendo de responsabilidade do comerciante a instalação de mesas, balcões e outros móveis destinados à exposição e venda dos produtos.

2.2 Tendões de 10x10m

I. Serão instaladas duas tendões medindo 10x10m em área definida para alocação de comerciantes de artesanato, bijuterias e produtos afins desde que autorizados previamente pela SMAAI;

II. Serão disponibilizados até 10 espaços medindo 2 (dois) metros de frente por 2 (dois) metros de fundos;

III. A carga máxima permitida para cada espaço, será de 300 watts, para segurança elétrica do ambiente;

IV. A autorização contempla apenas a cedência do espaço coberto e tomadas de energia elétrica, sendo de responsabilidade do comerciante a instalação de mesas, balcões e outros móveis destinados à exposição e venda dos produtos

2.3 Credenciais Rotativas destinadas para carrinho de pipoca e algodão doce